



Câmara Municipal de Nova Guataporanga

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856-1231 – Cep. 17950-000

Email: secretaria@cmnovaquataporanga.sp.gov.br

Site: <https://cmnovaquataporanga.sp.gov.br>

Indicação nº 13/2025

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico à mesa, nos termos regimentais desta Casa de Leis depois de ouvido o Augusto plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, há possibilidade juntamente com o setor competente fornecer para os pacientes e acompanhantes do **SUS** que viajam para consultas a mais de 120 Km um Kit Lanche.

Justificativa: O vereador que subscreve a indicação comentou que muitos desses pacientes não têm condições de se alimentar no transcorrer da viagem até chegar de volta em suas residências.

Sala das Sessões “**Vereador Jose Prudente de Oliveira**”.

Nova Guataporanga, 10 de fevereiro de 2025.

FÁBIO BUENO DA SILVA

Vereador